

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 8522/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para contratação de dois assistentes operacionais a afetar ao Departamento de Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social.

1 – Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 21/03/2024 encontra-se aberto procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para a contratação de 2 (dois) trabalhadores por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para ocupação dos lugares previstos e vagos no mapa de pessoal do Município a afetar ao Departamento de Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social, sendo válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final.

2 – Local de Trabalho: Área do Concelho de Valongo.

3 – Caracterização do posto de trabalho e perfil pretendido:

Exercício de funções previstas na carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme descrição no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções nas áreas de atuação do Departamento de Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social, tal como previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no Mapa de Pessoal.

4 – Requisitos de admissão – poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos definidos no artigo n.º 17 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e sejam detentores da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª Classe; nascidos após 01/01/1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano; nascidos após 01/01/1995 é exigido o 12.º ano.

4.1 – Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

5 – Forma de apresentação da candidatura: A candidatura é submetida através da plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt>.

6 – A presente oferta de emprego será publicitada na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt e na plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt>.

7 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

4 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro.

317568353